



Hospital
São Vicente
de Paulo

Política de Sustentabilidade

ESG



 <p>Hospital São Vicente de Paulo</p>	DIRETORIA GERAL	Nº POL.DEXC.001	APROVAÇÃO DESTA VERSÃO DATA: Tasy
	COORPORATIVO	FOLHA 1 DE 8	ELABORADOR: André Mallmann
	POLÍTICA	REVISÃO: 00	APROVADOR: Ir. Maria Aparecida Cirico Maciel
SUSTENTABILIDADE - HSVP (ESG)			

1. OBJETIVO

Criar um futuro mais saudável, estabelecendo diretrizes que guiam a governança para a gestão da sustentabilidade no Hospital São Vicente de Paulo. Associado ao Código de Conduta Ética HSVP, esta política tem como meta impulsionar o valor da sustentabilidade em todos os níveis e operações da organização, garantindo que a temática esteja presente na cultura da empresa e seja considerada nos processos decisórios, promovendo a saúde e o bem-estar dos nossos pacientes, colaboradores e da comunidade, ao mesmo tempo em que minimizamos nosso impacto ambiental e fortalecemos nossa responsabilidade social.

Nossa Visão Estratégica ESG: Queremos ser um exemplo, um hospital que não só cura, mas que também protege o meio ambiente, valoriza as pessoas e age com responsabilidade.

2. RESPONSABILIDADES / APLICAÇÃO

As disposições desta política são aplicáveis ao HSVP e todas as suas áreas operações, áreas e processos do Hospital São Vicente de Paulo e deverão ser seguidas por todos os colaboradores diretos e indiretos, temporários, terceiros e fornecedores da empresa ou que atuem em seu nome.

Todos na operação são responsáveis pelo atendimento à legislação vigente, pela prevenção de acidentes e minimização dos perigos e riscos, assim como por observar aspectos e impactos socioambientais. Há, ainda, a responsabilidade de orientar pacientes e seus familiares e outros visitantes para que sigam todas as regras dentro das operações da Hospital São Vicente de Paulo

2.1 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

2.1.1 Direção do Hospital São Vicente de Paulo

- a) Disponibilizar recursos necessários para garantir a efetividade da política de sustentabilidade;
- b) Cobrar e fazer cumprir as diretrizes descritas nessa política;
- c) Contribuir para a implementação e sustentação de diretrizes estratégicas de sustentabilidade;
- d) Fornecer uma estrutura para estabelecer, revisar e analisar criticamente os planos de ação;
- e) Adotar medidas administrativas e normativas para priorizar a segurança de todos nas operações prevenindo acidentes e riscos, preservar o meio ambiente e valorizar os direitos humanos, inclusão e diversidade;

 <p>Hospital São Vicente de Paulo</p>	DIRETORIA GERAL	Nº POL.DEXC.001	APROVAÇÃO DESTA VERSÃO DATA: Tasy
	COORPORATIVO	FOLHA 2 DE 8	ELABORADOR: André Mallmann
	POLÍTICA	REVISÃO: 00	APROVADOR: Ir. Maria Aparecida Cirico Maciel

SUSTENTABILIDADE - HSVP (ESG)

- f) Instituir o comitê de sustentabilidade, definindo as atribuições para analisar e monitorar as atividades relacionadas ao tema;
- g) Instituir um comitê de gestão de crises corporativo e aprovar sua política ou plano de gestão;
- h) Criar e extinguir comissões temporárias responsáveis por temas e projetos ESG para atuar pontualmente em situações extraordinárias.
- i) Aprovar o orçamento adequado para implementar as atividades ESG consideradas no planejamento orçamentário anual, em linha com as diretrizes ESG do Hospital São Vicente de Paulo;
- j) Orientar a elaboração de relatórios internos ou públicos periódicos sobre o tema;

2.1.2 Comitê de sustentabilidade do HSVP

- a) Assessorar a diretoria geral do Hospital São Vicente de Paulo;
- b) Desenvolver um conjunto de políticas e processos que garantam a gestão da sustentabilidade do Hospital São Vicente de Paulo;
- c) Coordenar a gestão dos temas materiais, consolidando e monitorando os indicadores globais de ESG do Hospital São Vicente de Paulo;
- e) Apoiar a criação de uma política ou plano de gestão de crises corporativo;
- f) Acompanhar ações voltadas para a sustentabilidade e o voluntariado nas operações e maior engajamento com a comunidade;
- g) Apoiar o fortalecimento da educação continuada nos programas de inclusão de novos colaboradores em treinamento ESG.
- h) Apoiar o fortalecimento na adoção do Espaço Colaborador (Gestão da Saúde Populacional) como prática do Hospital São Vicente de Paulo;
- i) Apoiar a área de Comunicação Institucional do Hospital São Vicente de Paulo no reporte de informações ESG as partes interessadas;
- j) Monitorar, fiscalizar e fazer cumprir a política de Sustentabilidade, além de reportar a Direção;
- k) Conduzir ou sugerir a contratação de estudos, trabalhos, textos e ações de apoio;
- l) Fomentar a implementação no HSVP de melhores práticas, por meio da sensibilização, do treinamento e do acompanhamento;
- m) Gerar o reporte de informações ESG para a diretoria do Hospital São Vicente de Paulo,

 <p>Hospital São Vicente de Paulo</p>	DIRETORIA GERAL	Nº POL.DEXC.001	APROVAÇÃO DESTA VERSÃO DATA: Tasy
	COORPORATIVO	FOLHA 3 DE 8	ELABORADOR: André Mallmann
	POLÍTICA	REVISÃO: 00	APROVADOR: Ir. Maria Aparecida Cirico Maciel

SUSTENTABILIDADE - HSVP (ESG)

2.1.3 Diretoria Técnica e de Enfermagem

- a) Apoiar o desenvolvimento e disseminação de diretrizes da política ESG junto ao corpo clínico do HSVP;
- b) Apoiar e orientar a elaboração e a operacionalização dos planejamentos anuais de atividades ESG em sua área;
- c) Apoiar a construção de uma Política corporativa de Gestão de Crises;
- d) Identificar e fomentar parcerias para desenvolver o programa de atividades ESG;
- e) Avaliar criticamente os resultados e indicadores anuais sobre as atividades;
- f) Cobrar e fazer cumprir as diretrizes descritas nessa política;
- g) Estimular o comprometimento dos colaboradores em relação à responsabilidade social, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no ambiente corporativo e em seu cotidiano.

3. APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES

3.1. DIRETRIZ AMBIENTAL

- Redução do Consumo de Energia: Implementar medidas de eficiência energética, como a utilização de energias renováveis, otimização de sistemas de iluminação e climatização, e conscientização dos colaboradores.
- Gestão Eficiente da Água: Adotar práticas para reduzir o consumo de água, reutilizar a água sempre que possível e monitorar a qualidade dos efluentes.
- Gerenciamento Responsável de Resíduos: Implementar um sistema de gestão de resíduos abrangente, incluindo a separação adequada, reciclagem e tratamento seguro de resíduos perigosos (químicos, biológicos e radiológicos).
- Compras Sustentáveis: Priorizar a aquisição de produtos e serviços com menor impacto ambiental, considerando o ciclo de vida dos produtos, a utilização de materiais reciclados e a redução de embalagens.
- Redução da Pegada de Carbono: Monitorar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa decorrentes de nossas operações, incluindo transporte, consumo de energia e gases anestésicos.

 <p>Hospital São Vicente de Paulo</p>	DIRETORIA GERAL	Nº POL.DEXC.001	APROVAÇÃO DESTA VERSÃO DATA: Tasy
	COORPORATIVO	FOLHA 4 DE 8	ELABORADOR: André Mallmann
	POLÍTICA	REVISÃO: 00	APROVADOR: Ir. Maria Aparecida Cirico Maciel

SUSTENTABILIDADE - HSVP (ESG)

3.2. DIRETRIZ SOCIAL

- Promoção da Saúde e Bem-Estar dos Colaboradores: Oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, promover programas de bem-estar físico e mental, e garantir oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal.
- Diversidade, Equidade e Inclusão: Fomentar uma cultura organizacional que valorize a diversidade em todas as suas formas, promova a equidade de oportunidades e garanta um ambiente inclusivo para todos os colaboradores e pacientes.
- Engajamento com a Comunidade: Estabelecer parcerias com organizações locais, participar de iniciativas comunitárias e promover ações de educação e prevenção em saúde.
- Acesso e Equidade nos Serviços de Saúde: Garantir o acesso equitativo aos nossos serviços, considerando as necessidades de diferentes grupos da população e buscando reduzir as desigualdades em saúde.
- Respeito aos Direitos dos Pacientes: Assegurar o respeito aos direitos dos pacientes, incluindo o direito à informação, à privacidade, ao consentimento informado e a um tratamento digno e humanizado.

3.3. DIRETRIZ DA GOVERNANÇA

- Estrutura de Governança para Sustentabilidade: Estabelecer um comitê ou área responsável pela implementação e monitoramento da política de sustentabilidade, com representação da alta administração e de diferentes áreas do hospital.
- Transparência e Divulgação: Comunicar de forma transparente nossas práticas e resultados em relação à sustentabilidade, através de relatórios periódicos e outros canais de comunicação.
- Ética e Integridade: Conduzir nossas operações com os mais altos padrões de ética e integridade, combatendo a corrupção e garantindo a conformidade com as leis e regulamentos.
- Engajamento com Stakeholders: Manter um diálogo aberto e construtivo com nossos stakeholders (pacientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, órgãos reguladores) para entender suas expectativas e incorporar suas perspectivas em nossas decisões.
- Melhoria Contínua: Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitorar o progresso em relação aos nossos objetivos de sustentabilidade e implementar processos de revisão e melhoria contínua.

4. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

 <p>Hospital São Vicente de Paulo</p>	DIRETORIA GERAL	Nº POL.DEXC.001	APROVAÇÃO DESTA VERSÃO DATA: Tasy
	COORPORATIVO	FOLHA 5 DE 8	ELABORADOR: André Mallmann
	POLÍTICA	REVISÃO: 00	APROVADOR: Ir. Maria Aparecida Cirico Maciel

SUSTENTABILIDADE - HSVP (ESG)

Esta política será implementada através de planos de ação específicos, com metas, prazos e responsabilidades definidas para cada objetivo. O progresso será monitorado regularmente através de indicadores de desempenho e relatórios, e a política será revisada periodicamente para garantir sua relevância e eficácia.

5. COMPROMISSO

O Hospital São Vicente de Paulo está totalmente comprometido com a implementação desta Política de Sustentabilidade, reconhecendo que a sustentabilidade é essencial para o nosso sucesso a longo prazo e para a construção de um futuro mais saudável e equitativo para todos.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

a) Nossa missão:

Humanizar o atendimento à Saúde, com moderna tecnologia e profissionais qualificados, comprometidos com a qualidade, a educação permanente e os valores da instituição, integrando a Missão das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo de servir aos Pobres dentro do Carisma Vicentino;

b) Nossa visão:

Ser reconhecido como referência na Assistência Médico-hospitalar por meio da humanização, abrangência e excelência dos serviços.

c) Nossos valores:

- Transparência
- Ética
- Humanização
- Comprometimento
- Simplicidade
- Humildade
- Caridade

7. OS DEZ PRINCÍPIOS ÉTICOS EM SAÚDE EPIHC - IFC

 <p>Hospital São Vicente de Paulo</p>	DIRETORIA GERAL	Nº POL.DEXC.001	APROVAÇÃO DESTA VERSÃO DATA: Tasy
	COORPORATIVO	FOLHA 6 DE 8	ELABORADOR: André Mallmann
	POLÍTICA	REVISÃO: 00	APROVADOR: Ir. Maria Aparecida Cirico Maciel

SUSTENTABILIDADE - HSVP (ESG)

O Hospital São Vicente de Paulo assume como compromisso em sua gestão os Princípios Éticos em Saúde da Corporação Financeira Internacional (EPiHC - IFC). Os 10 princípios são:

- a) Respeitar leis e regulações;
- b) Contribuir de forma positiva na sociedade;
- c) Promover altos padrões de qualidade;
- d) Conduzir negócios de maneira responsável;
- e) Respeitar o meio ambiente;
- f) Garantir os direitos dos pacientes;
- g) Garantir a segurança das informações e o uso responsável dos dados;
- h) Prevenir a discriminação, assédio moral e bullying;
- i) Proteger e empoderar o staff;
- j) Apoiar práticas éticas e prevenir danos.

Esses princípios são centrais nesta política e devem ser seguidos por todos.

8. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

Reafirmando o compromisso do Código de Conduta Ética, os serviços de saúde prestados pelo Hospital São Vicente de Paulo estão em conformidade com as legislações vigentes. Mudanças legais e regulatórias devem ser incorporadas a essa política de sustentabilidade, durante sua revisão ou sempre que o comitê de sustentabilidade julgar adequado. Seguem, listadas abaixo, algumas das principais normas seguidas pela empresa.

- a) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- b) Legislação Ambiental;
- c) Descarte adequado de resíduos, de forma a cumprir requisito da Resolução ANVISA nº 222/2018 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), por exemplo via elaboração de PGRSS;
- d) Padrões e Normas de Vigilância Sanitária;
- e) Legislação trabalhista;
- f) Normas de Segurança do trabalho;
- g) Outras normas e legislações.

9. CANAL DE DENÚNCIAS

 <p>Hospital São Vicente de Paulo</p>	DIRETORIA GERAL	Nº POL.DEXC.001	APROVAÇÃO DESTA VERSÃO DATA: Tasy
	COORPORATIVO	FOLHA 7 DE 8	ELABORADOR: André Mallmann
	POLÍTICA	REVISÃO: 00	APROVADOR: Ir. Maria Aparecida Cirico Maciel

SUSTENTABILIDADE - HSVP (ESG)

O Código de Conduta Ética do HSVP em seu capítulo 17, transscrito parcialmente abaixo, estabelece os canais principais para o recebimento de denúncias que relatem violações do próprio Código, mas não se limitando a ele, podendo também estes canais serem utilizados internamente por colaboradores do HSVP, bem como por qualquer pessoa, colaborador, fornecedor ou cliente, que identifique alguma prática indevida ou alguma preocupação que possa indicar desvios de conduta, como por exemplo o recebimento de vantagens pessoais ou conflitos de interesse, ou ainda a falta de transparência e do não oferecimento de condições justas para todos.

17. Canal de Denúncias

17.1. O HSVP conta com canal para eventuais denúncias, cujas informações são captadas e tratadas conforme regulamento interno do HSVP, Código de Conduta Ética e demais Instrumentos Regulatórios Institucionais;

17.2. Em casos de denúncias de violação nos termos deste Código, Comunique-se diretamente com esse canal, pelos seguintes meios:

Site: <https://hsvp.org.br/canalddenuncias> ou Telefone: 21 2563-2115

Intranet: <https://intranet.hsvp.org.br/canalddenuncias> ou Ramal 2564 ou 2115

Em casos de dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, comunique-se pelo e-mail ouvidoria.interna@hsvp.org.br

Esses canais estão disponíveis para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, internas ou externas à instituição;

17.6. Nenhum funcionário, colaborador, estagiário, voluntário, contratado ou demais pessoas que reporte de boa fé uma suspeita ou violação de lei, regulamento, políticas ou deste Código de Conduta Ética, deverá sofrer por este motivo qualquer retaliação, sanção, ou ação negativa.

10. REFERÊNCIAS

Os seguintes documentos corporativos do Hospital São Vicente de Paulo servem de suporte a esta política:

- Planejamento Estratégico HSVP;
- Código de Conduta Ética HSVP;
- Código de Conduta Profissional HSVP;
- Política de Gestão de Riscos HSVP (POL.QUAL.020);
- Política de Compras Sustentáveis HSVP (POL.COMP.001);
- Política de Obras Sustentáveis HSVP (POL.INFR.004);
- Plano de Segurança da Informação HSVP (PLA.GTIT.001);

 <p>Hospital São Vicente de Paulo</p>	DIRETORIA GERAL	Nº POL.DEXC.001	APROVAÇÃO DESTA VERSÃO DATA: Tasy
	COORPORATIVO	FOLHA 8 DE 8	ELABORADOR: André Mallmann
	POLÍTICA	REVISÃO: 00	APROVADOR: Ir. Maria Aparecida Cirico Maciel

SUSTENTABILIDADE - HSVP (ESG)

- Plano de Continuidade de Negócio HSVP (PLA.QUAL.002);
- Procedimentos de Segurança do Trabalho (Documentos SSMT);
- Educação e Qualificação do Profissionais (Documentos GEAC).

Também serão considerados documentos relacionados à temática da sustentabilidade que forem criados futuramente no âmbito corporativo. Além disso, serviram de inspiração outros documentos externos:

- Guia sobre Comitês de Sustentabilidade do GRI (2020);
- Princípios Éticos em Saúde EPIHC – IFC (2020);
- Agenda 2030 da ONU (ODS – Objetivos De Desenvolvimento Sustentável).

11. ANEXOS

Não aplicável. 